



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 13/2021

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, VIA REPROGRAMAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 838.540,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto nos artigos 42, 43, § 1º, III e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento no art. 6º, III, c/c art. 8º da Lei Municipal n.º 2.364 de 18 de novembro de 2020;

Considerando ser necessária a suplementação de dotação do orçamento municipal vigente para atendimento de despesas inadiáveis de diversos Órgãos da Administração;

Considerando que a suplementação não irá aumentar a despesa total inicial fixada para o exercício, já que será atendida com a anulação parcial de dotações por meio de reprogramação de despesas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.364 de 18 de novembro de 2020, em favor dos Órgãos abaixo relacionados, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 838.540,00 (oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
023	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURIDICA	04.122.0105.2.132	R\$ 70.000,00
Cod. Aplicação: 110.0000 – Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
063	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.301.0107.2.123	R\$ 2.370,00
Cod. Aplicação: 310.0000 – Saúde Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
069	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	10.301.0107.2.123	R\$ 81.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Cod. Aplicação: 310.0000 – Saúde Geral

U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESP., CULTURA E TURISMO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
098	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.813.0108.2.139	R\$ 12.600,00
Cod. Aplicação: 110.0000 – Saúde Geral				

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESP., CULTURA E TURISMO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
105	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.392.0108.2.140	R\$ 35.320,00
Cod. Aplicação: 110.0000 – Saúde Geral				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
119	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURIDICA	08.244.0086.2.054	R\$ 25.000,00
Cod. Aplicação: 510.0000 – Assistência Social Geral				

U.E.:	02.08.02	SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
129	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	08.241.0086.2.127	R\$ 12.000,00
Cod. Aplicação: 510.0000 – Assistência Social Geral				

U.E.:	02.08.02	SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
130	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	08.244.0086.2.127	R\$ 174.640,00
Cod. Aplicação: 510.0000 – Assistência Social Geral				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
149	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.452.0109.2.142	R\$ 75.530,00
Cod. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.10.02	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
170	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.364.0111.2.147	R\$ 8.000,00
Cod. Aplicação: 200.0004 – Ensino Superior				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
173	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.365.0110.2.128	R\$ 3.680,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Cod. Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
176	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.365.0110.2.148	R\$ 338.400,00
Cod. Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil				

Parágrafo Único. Justifica-se a abertura dos créditos mencionados no caput para fins de atendimento das despesas com pagamento de alugueis de imóveis, repasses a entidades do terceiro setor, serviços de pessoa jurídica e devolução de saldo de convênio.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos a que se refere o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
144	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109.2.142	R\$ 100.000,00
Cod. Aplicação: 110.0000 – Geral				

U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTES		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
155	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452.0109.2.144	50.000,00
Cod. Aplicação: 110.0000 – Geral				

U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTES		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
156	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452.0109.2.144	200.000,00
Cod. Aplicação: 110.0000 – Geral				

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
163	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.512.0096.1.079	300.000,00
Cod. Aplicação: 110.0000 – Geral				

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
169	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.512.0096.2.078	38.540,00
Cod. Aplicação: 110.0000 – Geral				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
171	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.365.0110.1.078	100.000,00
Cod. Aplicação: 200.0002 – Transf. Salário Educação				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
184	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.365.0110.2.148	50.000,00
Cod. Aplicação: 200.0002 – Transf. Salário Educação				

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.227, de 10 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e da Lei nº 2.352, de 17 de junho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos arts. 1º e 2º serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura do crédito de que trata este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 05 de março de 2021.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 12 / 03 / 2021 Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete